



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br


EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº048, de abril de 2025.

Intima o(s) sujeitos(s) passivos (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal responsável pelo setor nos termos do artigo 11 ao artigo 17, da Lei nº1057/2015, INTIMA o[s] sujeitos [s] passivo [s] abaixo relacionado [s], a comparecer [em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração Sanitária deste município para tomar ciência do[s] Auto de infração [ões] de limpeza de imóvel a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste edital.

Nome Completo	CPF	Termo de Auto de infração
Candinha da Silva Rodrigues	022. XXX. XXX. -33	048/2025

Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal	
Nome: Lindinalva Araújo Santos	Matricula:027/2021
Cargo: Coordenadora da Vigilância em Saúde	
Assinatura:	 Lindinalva Araújo Santos Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde Matrícula: 027/2021

Data de afixação: 07/04/2025

Data de desafixação: 22/04/2025